LIDO
Em, 6 / 4 /2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital A[illegible]MIA- PTC

IND 1222 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Setor de Protocolo Legislativo para [illegible]
em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESCTMAT
Em 07/04/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Abr/2011 18:01
1928

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Distrito Federal conta hoje com uma população de aproximadamente dois milhões e quinhentas mil pessoas.

Segundo estudos do Cancon – Centro de Estudos de Alta Complexidade em Oncologia, deveria existir para cada 500 mil habitantes, um Centro Especializado no Tratamento do Câncer. No DF, existem apenas dois centros, sendo um no Hospital de Base de Brasília e outro no Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Segundo informações do Sistema Único de Saúde – SUS, o câncer foi o causador de 784 mortes no Distrito Federal.

Para especialistas no tratamento da doença, a demanda no tratamento aumentou, porém a capacidade de atendimento é a mesma de anos atrás. Para se ter uma idéia, apenas duas máquinas de radioterapia existem no Distrito Federal e estão instaladas no Hospital de Base e no Hospital Universitário, havendo a necessidade de se instalar no mínimo mais duas máquinas para que se possa dar um atendimento de qualidade à população, além da descentralização dos serviços, expandindo-os para áreas como Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, essas de grande aglomeração de habitantes.

A rede privada de atendimento aos portadores de câncer no Distrito Federal é uma das melhores do país, chegando inclusive a competir com centros como São Paulo e Rio de Janeiro, entretanto, a rede pública carece de mais atenção por parte das autoridades.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1222/2011
Folha Nº 02 Beto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

Em assim sendo, a construção de um Hospital especializado em câncer, irá desafogar inclusive o tratamento ambulatorial hoje existente nas unidades da Rede Pública de Saúde.

Em face ao exposto, conclamo aos ilustres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, de abril de 2011.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1222/2011
Folha Nº 02 Bete